

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 1 de 7

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Leis	 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01 Rua Castro Alves, 637 Telefone: (18) 3694-8900 Site: www.zacarias.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77 Avenida Doze de Março, 1000 Telefone: (18) 3694-1054 Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89 Avenida Doze de Março, 1019 Telefone: (18) 3694-1163

Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 2 de 7

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI № 1873 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA "DISPÕE SOBRE Alteração de áreas afetadas junto ao loteamento DE INTERESSE TURÍSTICO "RECREAÇÃO E LAZER" DENOMINADO villa de santa bárbara de propriedade da j.c.v empreendimentos ITDA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica desafetada uma área de 191,98 m² da Marginal Projetada 01 do Loteamento Villa de Santa Bárbara e uma área de 37,59 m² da Rua Projetada 06 para a implantação e afetação da área institucional 07 composta de 229,57 m², conforme memorial descritivo a seguir:

- **Art. 2º** Fica alterada a denominação da Área Verde -APP13 da quadra 15 para Área Verde-APP14, cuja afetação da área restante será a seguinte, conforme memorial a seguir:
- I Área de uso comum do povo 343,02 m² para a implantação da Rua Projetada 24;
- II Área Verde 37.662,06 m² Área Verde-APP 13 da quadra 16.
- **Art. 3º** As áreas desafetadas e as áreas afetadas referem-se a alteração do projeto de Loteamento de Interesse Turístico "Recreação e Lazer" denominado "Villa de Santa Bárbara", aprovado junto ao GRAPROHAB conforme certificado n.º 029/2017 (Protocolo n.º 14.262), datado de 12 de Setembro de 2023.
- **Art. 4º -** Da situação anterior das áreas que deverão ser desafetadas/afetadas:

DESCRIÇÃO DA RUA PROJETADA 06 (Entre a Rua Projetada 03 e a Marginal Projetada 01)

Com área de **1.818,95** metros quadrados; a descrição tem início **PI** (ponto Inicial) na divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros com a Rua Projetada 03; daí segue em reta medindo 121,54 metros confrontando com a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros até encontrar a Marginal Projetada 01; daí deflete à direita e segue em reta medindo 24,16 metros confrontando com a Marginal Projetada 01 até encontrar o PC do lote 01 da quadra 01; daí deflete à esquerda e segue em curva

medindo 14,45 metros com raio de 9,00 metros confrontando com o lote 01 até encontrar o outro PC do mesmo lote; daí segue em reta medindo 112,38 metros confrontando com os lotes 01-12-13-14-15-16 e com a área verde 01 até encontrar o PC do lote 12; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 10,08 metros com raio de 9,00 metros confrontando com o lote 12 até encontrar o outro PC do mesmo lote; daí deflete à direita e segue em reta medindo 21,30 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição.

DESCRIÇÃO DA MARGINAL PROJETADA 01 (Entre a divisa de Erenice Pinto Piovesan e outros e a área institucional 03)

Com área de 14.700,28 metros quadrados; a descrição tem início no PI (ponto Inicial) na divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí segue em reta medindo 104,97 metros; daí segue em reta medindo 33,29 metros; daí segue em reta medindo 88,10 metros; daí segue em reta medindo 15,40 metros; daí segue em reta medindo 17,55 metros; daí segue em reta medindo 19,22 metros; daí segue em reta medindo 7,16 metros; daí segue em reta medindo 167,85 metros; daí segue em reta medindo 228,20 metros; daí segue em reta medindo 114,51 metros; daí segue em reta medindo 183,80 metros confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal, até encontrar a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 15,00 metros, confrontando com a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 980,01 metros confrontando com a Rua Projetada 22 com os lotes 01-09 da quadra 14 com a Rua Projetada 21 com os lotes 01-09 da quadra 13 com a Rua Projetada 20 com a área institucional 02 da quadra 12 com o lado esquerdo da Avenida Projetada 17 com o lote 01 da quadra 11 com o lado direito da Avenida Projetada 17 com a área institucional 01 da quadra 10 com a Rua Projetada 15 com os lotes 01-11 da quadra 09 com a Rua Projetada 14 com os lotes 01-02-03 da quadra 08 com a Rua Projetada 13 com os lotes 01-23 da quadra 07 com a Rua Projetada 12 com o lote 01 e a área institucional 06 da guadra 06 com a Rua Projetada 11 com os lotes 01-29 da quadra 05 com a Rua Projetada 10 com os lote 01-02-03 da quadra 04 com a Rua Projetada 09 com os lotes 01-24 da quadra 03 com a Rua Projetada 08 com o lote 01-21 da quadra 02 com a Rua Projetada 07 com os lotes 01-02-03 da quadra 01 e com a Rua Projetada 06 até encontrar a divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí deflete à direita e segue em reta medindo 15,01 metros confrontando com a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros até encontrar o PI, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a

DESCRIÇÃO DA ÁREA VERDE/APP 13

Área Verde/APP 13 da Quadra 15, situado com frente para o lado par da Rua Projetada 03, no loteamento



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 3 de 7

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852

denominado Villa de Santa Barbara, na cidade, município e distrito de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início no PI (ponto inicial) cravado junto as divisas da Rua Projetada 03 com a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí segue em reta medindo 21,64 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 61,40 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 19,20 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 01; daí deflete à direita e segue em reta medindo 64,53 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 18,15 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí segue em reta medindo 20,09 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 44,22 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 9,68 metros confrontando com o sistema de lazer 01 até encontrar a viela 01; daí segue em reta medindo 11,55 metros confrontando com a viela 01, daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 3,73 metros confrontando com a viela 01 até encontrar o sistema de lazer 02; daí segue em reta medindo 37,15 metros confrontando com o sistema de lazer 02; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 47,85 metros confrontando com o sistema de lazer 02; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 47,16 metros confrontando com o sistema de lazer 02 até encontrar a Rua Projetada 03; deflete à direita e segue em curva medindo 10,11 metros com raio de 100,44 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí segue em reta medindo 56,70 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 59,23 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 12,27 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 45,02 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 11,15 metros confrontando com o sistema de lazer 03 até encontrar a viela 02; daí segue em reta medindo 15,00 metros confrontando com a viela 02 até encontrar o sistema de lazer 04; daí segue em reta medindo 19,65 metros confrontando com o sistema de lazer 04; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 19,80 metros confrontando com o sistema de lazer 04; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 80,86 metros confrontando com o sistema de lazer 04 até encontrar a Rua Projetada 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 3,19 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 05; daí deflete à direita e segue em reta medindo 94,16 metros confrontando com o sistema de lazer 05: daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 27,34 metros confrontando com o sistema de lazer 05 até encontrar a Rua Projetada 14; daí deflete à

direita e segue em reta medindo 46,13 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à direita e segue em reta medindo 38,62 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 234,65 metros com raio de 110,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí segue em reta medindo 93,22 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 38,05 metros com raio de 64,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí segue em reta medindo 99,58 metros confrontando com a Rua Projetada 14 até encontrar o lote 12; daí deflete à direita e segue em reta medindo 35,00 metros confrontando com o lote 12 até encontrar o sistema de lazer 06; daí segue em reta medindo 13,96 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 15,27 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete segue em reta medindo 22,10 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí segue em reta medindo 12,19 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 101,16 metros, sendo 35,22 metros confrontando com o sistema de lazer 06 mais 50,63 metros confrontando com a Rua Projetada 23 mais 15,31 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o lote 11; daí deflete à direita e segue em reta medindo 30,00 metros confrontando com o lote 11 até encontrar a área institucional 04; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 7,67 metros com raio de 50,00 metros confrontando com a área institucional 04 até encontrar a área verde 12; daí deflete à direita e segue em curva medindo 32.17 metros com raio de 50.00 metros confrontando com a área verde 12 até encontrar a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em curva medindo 71,94 metros com raio de 50,00 metros confrontando com a área institucional 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 95,18 metros confrontando com a área institucional 03 até encontrar a faixa de domínio da Estrada Vicinal; daí deflete à direita e segue em reta medindo 77,74 metros confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal até encontrar o sitio J.C.V de propriedade de J.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta medindo 154,65 metros confrontando o sitio J.C.V de propriedade de J.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 166,25 metros confrontando o sitio J.C.V de propriedade de J.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda até encontrar o marco 04-C cravado na cota 358,00 fazendo divisa com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava; daí deflete à direita e segue pela cota 358,00 medindo 271,51 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1428/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 310,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1423/1 cravado na divisa da propriedade de Lourdes



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 4 de 7

Pereira Feroldi; daí segue no rumo 07º07'00"SW na distância de 150,00 metros confrontando com a propriedade de Lourdes Pereira Feroldi até encontrar o marco E-1421/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 320,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1418A/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 200,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1416A/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 140,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1415/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 96,30 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco 03-D cravado na divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí segue no rumo 09º47' NE na distância de 88,26 metros confrontando com Erenice Pinto Piovesan e outros até encontrar o PI, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição, encerrando a área de 88.748,75 metros quadrados.

Art. 5º - Da situação atual das áreas que deverão ser alteradas:

DESCRIÇÃO DA MARGINAL PROJETADA 01 (Entre a divisa de Erenice Pinto Piovesan e outros e a área institucional 03)

Com área de 14.508,30 metros quadrados; a descrição tem início no PI (ponto Inicial) na divisa da Área Institucional 07; daí segue em reta medindo 104,97 metros; daí segue em reta medindo 33,29 metros; daí segue em reta medindo 88,10 metros; daí segue em reta medindo 15,40 metros; daí segue em reta medindo 17,55 metros; daí segue em reta medindo 19,22 metros; daí segue em reta medindo 7,16 metros; daí segue em reta medindo 167,85 metros; daí segue em reta medindo 228,20 metros; daí segue em reta medindo 114,51 metros; daí segue em reta medindo 183,80 metros confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal, até encontrar a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 15,00 metros, confrontando com a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 974,80 metros confrontando com a Rua Projetada 22 com os lotes 01-09 da quadra 14 com a Rua Projetada 21 com os lotes 01-09 da quadra 13 com a Rua Projetada 20 com a área institucional 02 da quadra 12 com o lado esquerdo da Avenida Projetada 17 com o lote 01 da guadra 11 com o lado direito da Avenida Projetada 17 com a área institucional 01 da quadra 10 com a Rua Projetada 15 com os lotes 01-11 da quadra 09 com a Rua Projetada 14 com os lotes 01-02-03 da quadra 08 com a Rua Projetada 13 com os lotes 01-23 da quadra 07 com a Rua Projetada 12 com o lote 01 e a área institucional 06 da quadra 06 com a Rua Projetada 11 com os lotes 01-29 da guadra 05 com a Rua Projetada 10 com os lote 01-02-03 da quadra 04 com a Rua Projetada 09 com os lotes 01-24 da quadra 03 com a Rua Projetada 08 com o lote 01-21 da quadra 02 com a Rua

Projetada 07 com os lotes 01-02-03 da quadra 01 e com a Rua Projetada 06 até encontrar a divisa da Área Institucional 07; daí deflete à direita e segue em curva medindo 24,75 metros com raio de 21,00 metros confrontando com a Área Institucional 07; daí deflete à esquerda em reta medindo 2,02 metros confrontando com a Área Institucional 07 até encontrar o PI, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição.

DESCRIÇÃO DA RUA PROJETADA 06 (Entre a Rua Projetada 03 e a Marginal Projetada 01)

Com área de 1.781,36 metros quadrados; a descrição tem início PI (ponto Inicial) na divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros com a Rua Projetada 03; daí segue em reta medindo 111,66 metros confrontando com a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros até encontrar a Área Institucional 07; daí deflete à direita e segue em reta medindo 3,27 metros confrontando com a Área Institucional 07, daí deflete a esquerda e segue em curva medindo 9,95 metros com raio de 21,00 metros confrontando com a Área Institucional 07; daí deflete a direita e segue em reta medindo 18,95 metros confrontando com a Marginal Projetada 01 até encontrar o PC do lote 01 da quadra 01; daí deflete à direita e segue em curva medindo 14,45 metros com raio de 9,00 metros confrontando com o lote 01 até encontrar o outro PC do mesmo lote; daí segue em reta medindo 112,38 metros confrontando com os lotes 01-12-13-14-15-16 e com a área verde 01 até encontrar o PC do lote 12; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 10,08 metros com raio de 9,00 metros confrontando com o lote 12 até encontrar o outro PC do mesmo lote: daí deflete à direita e segue em reta medindo 21,30 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição.

DESCRIÇÃO DA RUA PROJETADA 24 (Entre a Rua Projetada 14 e a divisa com Lourdes Pereira Feroldi)

Com área de **343,02** metros quadrados; a descrição tem início no PI (ponto Inicial) na divisa da propriedade de Lourdes Pereira Feroldi com a Área Verde/APP 13 da quadra 16; daí segue em reta medindo 21,55 confrontando com a Área Verde/APP 13 da guadra 16; daí deflete a esquerda em curva medindo 10,41 metros com raio de 9,00 metros confrontando com a Área Verde/APP 13 da quadra 16; daí deflete a direita em curva medindo 28,96 metros com raio de 110,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete a direita em curva medindo 15,50 metros com raio de 9,00 metros confrontando com a Área Verde/APP 14 da quadra 15; daí segue em reta medindo 13,40 metros confrontando com a Área Verde/APP 14 da quadra 15; daí deflete a direita em reta medindo 12,00 metros confrontando com a divisa da propriedade de Lourdes Pereira Feroldi até encontrar a Área Verde/APP 13 da quadra 16 ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 5 de 7

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852

DESCRIÇÃO ÁREA INSTITUCIONAL 07

Área Institucional 07, situado com frente para o lado ímpar da Marginal Projetada 01, no loteamento denominado Villa de Santa Barbara, na cidade, município e distrito de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 2,02 metros mais 33,72 metros em curva com raio de 21,00 metros confrontando com a citada via pública; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,22 metros confrontando com a Estrada Vicinal Lázaro Teixeira Dos Santos; do lado esquerdo mede 3,27 metros confrontando com a Rua Projetada 06 com a qual faz esquina e nos fundos mede 24,89 metros confrontando com Erenice Pinto Piovesan e Outros, encerrando a área de 229,57 metros quadrados.

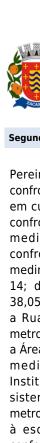
DESCRIÇÃO ÁREA VERDE/APP 13 DA QUADRA 16

Área Verde/APP 13 da Quadra 16, situado com frente para o lado par da Rua Projetada 03, no loteamento denominado Villa de Santa Barbara, na cidade, município e distrito de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início no PI (ponto inicial) cravado junto as divisas da Rua Projetada 03 com a propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí segue em reta medindo 21,64 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 61,40 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 19,20 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 01; daí deflete à direita e segue em reta medindo 64,53 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 18,15 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí segue em reta medindo 22,09 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 44,22 metros confrontando com o sistema de lazer 01; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 9,68 metros confrontando com o sistema de lazer 01 até encontrar a viela 01; daí segue em reta medindo 11,55 metros confrontando com a viela 01, daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 3,73 metros confrontando com a viela 01 até encontrar o sistema de lazer 02; daí segue em reta medindo 37,15 metros confrontando com o sistema de lazer 02; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 47,85 metros confrontando com o sistema de lazer 02; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 47,16 metros confrontando com o sistema de lazer 02 até encontrar a Rua Projetada 03; deflete à direita e segue em curva medindo 10,11 metros com raio de 100,44 metros confrontando com a Rua Projetada 03; daí segue em reta medindo 56,70 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 59,23 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 12,27 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo

45,02 metros confrontando com o sistema de lazer 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 11,15 metros confrontando com o sistema de lazer 03 até encontrar a viela 02; daí segue em reta medindo 15,00 metros confrontando com a viela 02 até encontrar o sistema de lazer 04; daí segue em reta medindo 19,65 metros confrontando com o sistema de lazer 04; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 19,80 metros confrontando com o sistema de lazer 04; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 80,86 metros confrontando com o sistema de lazer 04 até encontrar a Rua Projetada 03; daí deflete à direita e segue em reta medindo 3,19 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o sistema de lazer 05; daí deflete à direita e segue em reta medindo 94,16 metros confrontando com o sistema de lazer 05; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 27,34 metros confrontando com o sistema de lazer 05 até encontrar a Rua Projetada 14; daí deflete à direita e segue em reta medindo 46,13 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à direita e segue em reta medindo 38,62 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 105,85 metros com raio de 110,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete a direita em curva medindo 10,41 com raio de 9,00 metros confrontando com a Rua Projetada 24; daí segue em reta medindo 21,55 metros confrontando com a Rua Projetada 24; daí deflete à direita segue no rumo 07º07'00"SW na distância de 54,44 metros confrontando com a propriedade de Lourdes Pereira Feroldi até encontrar o marco E-1421/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 320,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1418A/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 200,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1416A/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 140,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1415/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 96,30 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco 03-D cravado na divisa da propriedade de Erenice Pinto Piovesan e outros; daí segue no rumo 09º47' NE na distância de 88,26 metros confrontando com Erenice Pinto Piovesan e outros até encontrar o PI, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição, encerrando a área de 37.662,06 metros quadrados.

DESCRIÇÃO ÁREA VERDE/APP 14 DA QUADRA 15

Área Verde/APP 14 da Quadra 15, situado com frente para o lado par da Rua Projetada 14, no loteamento denominado Villa de Santa Barbara, na cidade, município e distrito de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início no PI (ponto inicial) cravado junto a divisa da Rua Projetada 24 com a propriedade de Lourdes



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 6 de 7

Pereira Feroldi; daí segue em reta medindo 13,40 metros confrontando com a Rua Projetada 24; daí deflete a direita em curva medindo 15,50 metros com raio de 9,00 metros confrontando com a Rua Projetada 24; daí segue em curva medindo 99,83 metros com raio de 110,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí segue em reta medindo 93,22 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 38,05 metros com raio de 64,00 metros confrontando com a Rua Projetada 14; daí segue em reta medindo 99,58 metros confrontando com a Rua Projetada 14 até encontrar a Área Institucional 08; daí deflete à direita e segue em reta medindo 35,00 metros confrontando com a Área Institucional 08 e com os lotes 12 e 13 até encontrar o sistema de lazer 06; daí segue em reta medindo 13,96 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 15,27 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete segue em reta medindo 22,10 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí segue em reta medindo 12,19 metros confrontando com o sistema de lazer 06; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 101,16 metros, sendo 35,22 metros confrontando com o sistema de lazer 06 mais 50,63 metros confrontando com a Rua Projetada 23 mais 15,31 metros confrontando com a Rua Projetada 03 até encontrar o lote 11; daí deflete à direita e segue em reta medindo 30,00 metros confrontando com o lote 11 até encontrar a área institucional 04; daí deflete à esquerda e segue em curva medindo 7,67 metros com raio de 50,00 metros confrontando com a área institucional 04 até encontrar a área verde 12; daí deflete à direita e segue em curva medindo 32,17 metros com raio de 50,00 metros confrontando com a área verde 12 até encontrar a área institucional 03; daí deflete à direita e segue em curva medindo 71,94 metros com raio de 50,00 metros confrontando com a área institucional 03; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 95,18 metros confrontando com a área institucional 03 até encontrar a faixa de domínio da Estrada Vicinal; daí deflete à direita e segue em reta medindo 77,74 metros confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal até encontrar o sitio I.C.V de propriedade de I.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue em reta medindo 154,65 metros confrontando o sitio J.C.V de propriedade de J.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 166,25 metros confrontando o sitio J.C.V de propriedade de J.C.V. Empreendimentos Imobiliários Ltda até encontrar o marco 04-C cravado na cota 358,00 fazendo divisa com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava; daí deflete à direita e segue pela cota 358,00 medindo 271,51 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco E-1428/1; daí segue pela cota 358,00 medindo 310,00 metros confrontando com o Reservatório da Usina Hidroelétrica de Nova Avanhandava até encontrar o marco

E-1423/1 cravado na divisa da propriedade de Lourdes Pereira Feroldi; daí segue no rumo 07º07'00"SW na distância de 83,56 metros confrontando com a propriedade de Lourdes Pereira Feroldi até encontrar o PI, ou seja, o ponto inicial, fechando assim a descrição, encerrando a área de 50.743,67 metros quadrados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

> **HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal BENILSON GOMES COSTA Procurador Jurídico**

..... **LEI Nº 1874 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.935.869,76 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.935.869,76

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

477 08.244.0007.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

4,23 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS **ESTADUAIS-VINCULADOS**

500026 CAD UNICO

477 08.244.0007.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

1.695,77 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS **ESTADUAIS-VINCULADOS**

500026 CAD UNICO

02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS

478 15.452.0008.1014.0000 MC 947615/23 -**RECAPEAMENTO**

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852

1.464.198,90 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100010 MINISTERIO DAS CIDADES

02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS

479 15.452.0008.1014.0000 MC 947615/23 -**RECAPEAMENTO**

22.484,90 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:00100 01 TESOURO

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 984

Página 7 de 7

110000 GERAL

02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS

480 15.452.0008.1015.0000 MC 945017/23 -

RECAPEAMENTO

292.395,98 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

FEDERAIS-VINCULADOS

100010 MINISTERIO DAS CIDADES

02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS

481 15.452.0008.1015.0000 MC 945017/23 -

RECAPEAMENTO

5.089,98 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:00100 01 TESOURO

110000 GERAL

02 06 03 SETOR SERM

482 26.782.0008.1001.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E

OU REFORMAS

150.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:00100 01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.756.594,88

Superávit Financeiro: 179.270,65

Anulação:

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

430 08.244.0007.2026.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

-4,23 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500016 FUNDO A FUNDO

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Prefeito Municipal
BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f2c8-4281-3ee5-c852



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 984, ano VII, veiculado em 25 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 25/03/2024 às 07:59:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/f2c8-4281-3ee5-c852